



## CONCURSO DE DESENHOS DO MERCOSUL REGULAMENTO 2015

O Concurso Desenhos do MERCOSUL é promovido pela Rede Especializada em Ciência e Tecnologia do MERCOSUL – RECyT, por intermédio da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico em parceria com a UNESCO. Essa é uma atividade realizada em comemoração a duas datas estabelecidas pelas Nações Unidas, o Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento (10 de novembro) e o Ano Internacional da Luz.

### 1. Considerações Gerais

- 1.1 Podem participar do Concurso os estudantes do ensino médio regular, do ensino médio integrado à educação profissional e do ensino médio especial das redes pública e privada do Brasil, orientados por professores das escolas (professores-orientadores).
- 1.2 Os estudantes poderão concorrer em ambas as categorias, submetendo somente um trabalho escrito e um desenho. Os Professores podem orientar mais de um aluno. Em todo caso, a autoria da obra deverá ser do estudante.
- 1.3 O tema do Concurso é “**Luz, Ciência e Vida**”.
- 1.4 Os desenhos recebidos não serão devolvidos aos candidatos.
- 1.5 Ao enviar desenhos ao Concurso, os autores das obras, por meio de seus representantes legais quando os estudantes forem menores de 18 anos, cedem os direitos autorais de suas obras à UNESCO e seus parceiros e autorizam a utilização de seu nome e imagem em qualquer tipo de mídia.
- 1.6 Desenhos que não atenderem aos requisitos do regulamento – seja pelo formato, pelo conteúdo, pela documentação apresentada ou outro critério – serão desclassificados a qualquer momento.
- 1.7 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelas Comissões de Avaliação.

### 2. Prazos e Instruções para Envio dos Trabalhos Escritos e Desenhos

- 2.1 Dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015 - Lançamento do Concurso.
- 2.2 Dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015 - Prazo para envio dos desenhos para a UNESCO (ver item 4), com a Ficha de Inscrição.
  - 2.2.1 Os desenhos, com a Ficha de Inscrição preenchida colada atrás, poderão ser entregues pessoalmente ou enviados por correio para a UNESCO. Recomenda-se enviar os desenhos dentro de um “tubo para planta” ou enviar os desenhos enrolados e embrulhados para que esses não sejam dobrados e nem amassados.
- 2.3 Dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015 - Divulgação da lista dos trabalhos escritos e desenhos recebidos no site [www.\\_\\_\\_\\_\\_](http://www.brasilia.unesco.org/diadaciencia).
- 2.4 Dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015 - Divulgação da lista dos dez trabalhos escritos e dos dez desenhos pré-aprovados no site [www.brasilia.unesco.org/diadaciencia](http://www.brasilia.unesco.org/diadaciencia). Nesta data, aos estudantes e professores-orientadores

pré-selecionados será solicitado o envio dos documentos listados abaixo para o e-mail [\\_\\_\\_\\_\\_@unesco.org.br](mailto:_____@unesco.org.br).

2.4.1 Estudantes – (1) Cópia da certidão de nascimento ou do documento de identidade, (2) cópia da declaração da escola contendo o ano escolar que o estudante está cursando e contendo o endereço completo da escola, e (3) cópia do Termo de Cessão de Direitos Autorais (documento preparado pela UNESCO) assinado. Em caso de estudantes menores de 18 anos, o Termo deverá ser assinado pelo seu representante legal (pai ou mãe).

2.4.2 Professores-orientadores - Cópia da declaração do instituto de ensino contendo a (s) série (s) na (s) qual (quais) está lecionando em 2009 e contendo o endereço completo da instituição.

2.5 Dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015 – Data limite para envio da documentação mencionada no item 2.4. Caso o prazo não seja cumprido, algum documento não seja fornecido ou se comprove que os candidatos não atendem aos requisitos do regulamento, os respectivos trabalhos e desenhos serão desclassificados.

2.6 **Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento (10 de novembro)** – Cada país membro se encarregará de entregar os certificados aos melhores desenhos selecionados de seu país.

### 3. **Para a Categoria “Desenho”**

3.1 Essa categoria é voltada para estudantes. Os estudantes podem, se desejarem, ser orientados por um professor. Os estudantes e os professores-orientadores deverão estar vinculados à mesma escola.

3.2 O Professor-orientador deverá: auxiliar o aluno com relação às normas do Concurso; fornecer suporte técnico ao aluno com referência ao processo de criação do desenho; e despertar no aluno o senso ético na elaboração do desenho, orientando-o com relação ao aproveitamento das idéias geradas e, também, na utilização de obras de outros autores como referência.

3.3 O desenho deverá obedecer às especificações indicadas a seguir.

3.3.1 O desenho deverá ser produzido em uma só face de papel (preferencialmente de cor branca), utilizando qualquer técnica de arte (tinta, lápis de cor, pastel, giz de cera, etc). Serão admitidos os seguintes tipos de papel: papel mi-teintes ou canson nas medidas 42x95 cm e 50x65 cm, papel cartão na medida 50x70 cm e papel tipo cartolina. Serão aceitos desenhos com medidas aproximadas a essas.

3.3.2 Não serão admitidos desenhos elaborados em computador, com colagens, decalques, logomarcas governamentais e logomarcas dos promotores do Concurso, imagens registradas e desenhos de natureza apelativa.

3.3.3 A Ficha de Inscrição deverá estar preenchida e colada no verso do desenho.

3.4 A Comissão de Avaliação de Desenhos (composta preferencialmente por pelo menos um representante de cada país membro) avaliará os desenhos considerando os seguintes critérios: originalidade, criatividade, impacto visual, coerência com o tema, qualidade e apresentação.

### 4. **Premiações**

CATEGORIAS TRABALHO ESCRITO E DESENHO	1º ao 10º		
	Aluno	Professor- Orientador	Escola
Publicação do trabalho em livro	√	√	√
Certificado do Concurso	√	√	√

### 5. **Contato para mais informações**

Setor de Ciências Naturais da UNESCO

Endereço: SAS Quadra 05, Bloco H, Lote 6, Ed. IBICT/UNESCO, sala 1004, CEP 70070 - 914, Brasília - DF, Brasil

Telefones: (61) 2106 36 34, 2106 36 40 e 2106 36 27

Correio eletrônico: [\\_\\_\\_\\_\\_@unesco.org.br](mailto:_____@unesco.org.br), Site: [www.brasilia.unesco.org/diadaciencia](http://www.brasilia.unesco.org/diadaciencia)

Adriana Anunciato Depieri

Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco E sala 274. CEP 70067-900. Brasília - DF, Brasil

Telefones: +55 (61) 2033-7826

Correio eletrônico: [adriana.depieri@mcti.gov.br](mailto:adriana.depieri@mcti.gov.br)

**CONCURSO DE DESENHOS MERCOSUL – 2015**  
**ANEXO – FICHA DE INSCRIÇÃO** (Preencher com letra de forma legível, datilografar ou digitar)

\* O preenchimento de todos os campos é obrigatório, exceto quando informado no próprio campo que o preenchimento é opcional.

<b>A - DADOS DO ESTUDANTE</b>		
Nome completo:		
RG (se possuir) e órgão de expedição:	CPF (se possuir):	
Data de nascimento (dd/mm/aaaa):	Série que está cursando:	
Endereço residencial:		
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone(s) com DDD:		
E-mail:		
<b>B - DADOS DO PROFESSOR-ORIENTADOR</b> (Preenchimento obrigatório, exceto no caso da categoria Desenho)		
Nome completo:		
RG e órgão de expedição:	CPF:	
Endereço residencial:		
Data de nascimento (dd/mm/aaaa):		
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone(s) com DDD:		
E-mail:		
Declaro que concordo com os termos do regulamento do Concurso e também que o trabalho escrito ou o desenho elaborado pelo estudante indicado no item B desta Ficha de Inscrição foi por mim orientado.		
		_____ Assinatura do Professor-Orientador
<b>C - DADOS DA ESCOLA</b>		
Nome da escola:		
Marque um X em uma das opções a seguir:      ( ) Escola pública      ( ) Escola Privada		
Diretor da escola:		
Endereço institucional:		
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone(s) com DDD:		
E-mail/Site:		
<b>D - AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DO ALUNO</b>		
(Preenchimento obrigatório apenas para o caso de estudante menor de 18 anos. Serão aceitos como responsável legal do estudante menor de 18 anos o pai, a mãe ou aquele que detiver a guarda legal do estudante. Professores não serão considerados como responsáveis.)		
Eu, _____ (RG nº _____, Órgão de Expedição: _____), na qualidade de pai, mãe ou responsável legal pelo estudante indicado no item B desta Ficha de Inscrição declaro, para os devidos fins, autorizar a participação do menor neste Concurso, bem como conhecer e concordar com os termos de seu regulamento.		
Relação de parentesco do responsável legal com o estudante: _____	Assinatura do Responsável Legal: _____	
<b>E – CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE A OBRA</b>		
O estudante qualificado no item B desta Ficha de Inscrição declara ser autor da obra original e titular dos direitos autorais sobre ela e, por seu representante legal – somente no caso de o estudante ser menor de 18 anos – qualificado no item E desta Ficha de Inscrição, cede e transfere os direitos autorais da obra submetida a este Concurso para a UNESCO ou a quem ela ceder, sem qualquer ônus. Esta cessão é feita por tempo indeterminado e válida para qualquer país. A UNESCO ou outros sub-cessionários poderão armazenar e utilizar a obra em livros, folhetos, jornais, revistas, material publicitário e de divulgação, audiovisual, páginas web ou conteúdo de internet, CD-ROM, banco de dados e provedores para transmissão via Internet, além de material para aulas à distância, para qualquer veículo de comunicação, inclusive televisão, internet. Ao autor da obra ficará resguardado o direito de apresentá-la em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação pela imprensa para fins de críticas e debates, sem fins comerciais, indicando, porém, o nome da UNESCO como titular dos direitos sobre a obra.		
_____ Assinatura do estudante qualificado no item B (assinatura obrigatória se o estudante for maior de idade)	_____ Assinatura do pai, mãe ou responsável qualificado no item E (assinatura obrigatória se o estudante for menor de idade)	